Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto:
Serviço:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/90

" APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1979."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, resolve:

Art.1º) Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1979, pois, os documentos foram corretamente apresentados, de conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de Junho de 1990.

PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

SEBASTIÃO BRÁZ DA SILVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário da Câmara -